



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de julho de 2025



Série

Número 132

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 590/2025

Renova a comissão de serviço da trabalhadora da categoria de Coordenador Técnico, Marta Maria Abreu Domingos, nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares, da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2025.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Edital n.º 7/2025

Requerimento apresentado por M&J PESTANA - Sociedade de Turismo da Madeira, S.A. para a ampliação e requalificação do equipamento onde está instalado o Restaurante Bar TIA MARIA, com o título de utilização dos recursos hídricos, afeta ao Domínio Público Marítimo, Contrato de Concessão n.º 010, referente a uma parcela de terreno dominial atualmente com a área de 657,00 m², sendo acrescida em mais 40,00 m², pelo que passará a totalizar 697,00 m², para atender à função de Equipamento com funções de Apoio de Praia, localizada junto à Praia do Ribeiro Salgado, ao sítio do Campo de Baixo, da freguesia e município do Porto Santo.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 222/2025

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de diretor de serviços, cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Direção de Gestão Financeira, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 590/2025****Sumário:**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora da categoria de Coordenador Técnico, Marta Maria Abreu Domingos, nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares, da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2025.

Texto:

Nos termos do artigo 13º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho da presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Coordenador Técnico, Marta Maria Abreu Domingos foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho 262/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 162, Suplemento, de 31 de agosto de 2023;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2025.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela trabalhadora da categoria de Assistente Técnico, Maria Fátima Silva Dinis Ferreira o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, 4 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Ana Paula Viveiros Cardoso

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR****Edital n.º 7/2025****Sumário:**

Requerimento apresentado por M&J PESTANA - Sociedade de Turismo da Madeira, S.A. para a ampliação e requalificação do equipamento onde está instalado o Restaurante Bar TIA MARIA, com o título de utilização dos recursos hídricos, afeta ao Domínio Público Marítimo, Contrato de Concessão n.º 010, referente a uma parcela de terreno dominial atualmente com a área de 657,00 m2, sendo acrescida em mais 40,00 m2, pelo que passará a totalizar 697,00 m2, para atender à função de Equipamento com funções de Apoio de Praia, localizada junto à Praia do Ribeiro Salgado, ao sítio do Campo de Baixo, da freguesia e município do Porto Santo.

Texto:

A Direção Regional do Ambiente e Mar, faz público que foi requerido por M&J PESTANA - Sociedade de Turismo da Madeira, S.A., a ampliação e requalificação do equipamento onde está instalado o Restaurante Bar TIA MARIA, com o título de utilização dos recursos hídricos, afeta ao Domínio Público Marítimo, Contrato de Concessão n.º 010, referente a uma parcela de terreno dominial atualmente com a área de 657,00m2, sendo acrescida em mais 40,00m2, pelo que passará a totalizar 697,00m2, para atender à função de Equipamento com funções de Apoio de Praia, localizada junto à Praia do Ribeiro Salgado, ao sítio do Campo de Baixo, da freguesia e concelho do Porto Santo.

Assim dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, entre os dias 24 de julho de 2025 e o dia 5 de setembro de 2025, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ambiente e Mar, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 3.º andar Dto, 9064-506 Funchal, ou via e-mail, podendo ser utilizado o endereço eletrónico <dram@madeira.gov.pt>.

Funchal, 24 de julho de 2025.

O DIRETOR REGIONAL DO AMBIENTE E MAR, Manuel Ara Oliveira

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 222/2025**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de diretor de serviços, cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Direção de Gestão Financeira, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, de 19 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de Direção Intermédia de 1.º Grau, de diretor de serviços para a Direção de Gestão Financeira, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, de diretor de serviços para a Direção de Gestão Financeira, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.
 - a) Área de atuação: As constantes do artigo 10.º do anexo à Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, conjugadas com o artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado;
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente:
 - Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, sendo que poderá contabilizar-se igualmente experiência profissional de âmbito privado, desde que essa experiência seja devidamente comprovada, com indicação de que para o exercício dessas funções, o trabalhador terá que ser habilitado com licenciatura.
 - c) Perfil pretendido:
 - Conhecimento e experiência comprovada na área de atuação/atribuições, da Direção de Gestão Financeira nomeadamente as previstas no artigo 10.º do Anexo à Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, que aprovou os Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.
 - Boa capacidade de coordenação e liderança;
 - Orientação para a mudança e apresentação de resultados;
 - Capacidade de planeamento e organização;
 - Tolerância à pressão e contrariedades;
 - Sentido crítico;
 - Representação institucional, (em grupos de trabalho, reuniões e projetos).
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, remetido através dos CTT ou apresentada, pessoalmente na Secção de Expediente do IASAÚDE, IP-RAM, Piso 1, sito à Rua das Pretas n.º 1, 9004-515 Funchal, no período compreendido entre as 9h30 e as 12h00 e as 14h30 e as 17h00.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a sua exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2 Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).

5. O Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. José Álvaro Franco Gomes, cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, diretor de serviços da Direção de Contratualização do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. José Manuel Soares Mota, cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, diretor da Unidade Técnica do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira, da Secretaria Regional das Finanças, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, diretora de serviços da Direção de Administração e Recursos Humanos, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Ruben Gomes Nunes, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM;
- Eng.º José Miguel Fabrício Pereira Teixeira, cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, diretor de serviços da Direção de Sistemas de Informação, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Funchal, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)